



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311/2006

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ENIO WEBER.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2006, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ENIO WEBER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.101.195-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 388/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de agosto de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 29 de agosto de 2006.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7787</u>
Data, <u>31 / 08 / 06</u>
<i>S.</i>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal